



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Presidência

## ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

### **ATA da 678ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 24/04/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a seiscentésima septuagésima oitava Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Giselle Fundão de Menezes Lousada, Diretora Adjunta de Licenciamento Ambiental (DIRLAM), no exercício da Presidência do Conselho; Deise de Oliveira Delfino, Diretora da Vice-Presidência (VICEPRES); Ronaldo Carlos de Medeiros Junior, Diretor das Superintendências Regionais (DIRSUP); Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Diretora Adjunta de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, Representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Raul Marques Fanzeres, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Cauê Bielschowsky, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e José Antônio Paulo Fonseca, Diretor Executivo e de Planejamento (DIREX). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Diretora Adjunta da DIRLAM, no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, c/c art. 15, Parágrafo Único, c/c art. 17, do Decreto n.º 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. SEI-070002/012462/2021 - Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A.. Requerimento:** Para ciência da proposta de Portaria Inea/Pres que altere a Portaria Inea/Pres nº 1.197, de 11/01/2023, alterada pela Portaria Inea/Pres nº 1.199, de 03/02/2023, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e as Concessionárias Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A., a fim de: excluir o servidor José Maria de Mesquita Junior, incluindo em seu lugar o servidor Carlos Alberto Fonteles de Souza, id. funcional 4351446-4, como Coordenador; incluir o servidor Kayo Vinicius Romay, id. funcional 5082480-5; excluir o servidor Tiago Afonso Santos Lepore, incluindo em seu lugar o servidor Acácio Barbosa Silva, id. funcional 5081315-3; e excluir a servidora Raquel Simões Franco Sélos, incluindo em seu lugar o servidor André Loureiro Dias Paiva, id. funcional 5148542-7. **Decisão:** Conforme considerações da Diretora Adjunta da DIRLAM no exercício da Presidência do Conselho, o Conselho Diretor tomou ciência da portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **III. SEI-070002/013107/2022 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.. Requerimento:** Para ciência da proposta de Portaria Inea/Pres que altere a Portaria Inea/Pres nº 1.227, de 22/05/2023, que criou Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA nº 02/2023), celebrado em 10/05/2023, entre o Inea e a empresa Rio+ Saneamento BL3 S.A., para: excluir o servidor José Maria de Mesquita Junior, incluindo em seu lugar o servidor Carlos Alberto Fonteles de Souza, id. funcional 4351446-4, como Coordenador; incluir o servidor Kayo Vinicius Romay, id. funcional 5082480-5; excluir o servidor Tiago Afonso Santos Lepore, incluindo em seu lugar o servidor Acácio Barbosa Silva, id. funcional 5081315-3; e excluir a servidora Raquel Simões Franco Sélos, incluindo em seu lugar o servidor André Loureiro Dias Paiva, id. funcional 5148542-7. **Decisão:** Conforme considerações da Diretora Adjunta da DIRLAM no exercício da Presidência do Conselho, o Conselho Diretor tomou ciência da portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **IV.**

**SEI-070002/001493/2021. Requerimento:** Proposta de Resolução Inea/Pres que revogue a Resolução Inea nº 294, de 27/03/2024, publicada em 02/04/2024, que aprovou a Revisão 2 da Norma Operacional (NOP-INEA-53) sobre os critérios e padrões ambientais para caracterização do agregado siderúrgico. **Decisão:** Conforme Manifestação da Procuradoria do Inea GERDAM SEI nº 413 (Manifestação nº 12/2024 – RRC – Gerdam/Proc/Inea) e considerações do Diretor da DIRSEQ e do Coordenador substituto do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria Inea/Pres nº 1.017, de 22 de março de 2021, para análise das possíveis utilizações de agregado siderúrgico das empresas do ramo, o Conselho Diretor aprovou a proposta de resolução, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **V. SEI-070001/000419/2024 - Leonardo Silva Fernandes. Requerimento:** Deliberar quanto ao pedido de cessão do servidor para a Superintendência de Recursos Hídricos da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora da VICEPRES. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Diretora Adjunta da DIRLAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Diretora Adjunta**, em 25/04/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antônio Paulo Fonseca, Diretor**, em 25/04/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor**, em 25/04/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carlos de Medeiros Junior, Diretor**, em 26/04/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Marques Fanzeres, Diretor**, em 26/04/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, Gerente**, em 26/04/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise de Oliveira Delfino, Diretora Vice-Presidente**, em 26/04/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Fundão de Menezes Lousada, Presidente do CONDIR em exercício**, em 26/04/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cauê Bielschowsky, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 26/04/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **72850507** e o código CRC **F6F0673E**.

---

Referência: Processo nº SEI-070002/000028/2024

SEI nº 72850507